



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Superior, a homologação do resultado da eleição para escolha da Comissão Eleitoral, de que trata o Art. 4º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade para eleição do Diretor Geral do *Campus* Colorado do Oeste, a qual será composta dos seguintes membros:

I – Representantes do Corpo Docente:

Titulares:

CARLOS HENRIQUE FURTADO

LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM

LUCIMAR FREITAS NOVAIS GUIMARÃES

Suplentes:

PAULO ALENCAR DE ARAÚJO – 1º Suplente

GISELE RENATA DE CASTRO – 2º Suplente

MARISA RODRIGUES DE LIMA – 3º Suplente

II – Representantes do Corpo Discente:

Titulares:

ANDERSON MORONI JUYSAKI

FLAVIO VEOLATO BENTEO

PATRÍCIA NOMERG DE BASTOS

Suplentes:

GABRIELA SANTANA DE SOUZA – 1º Suplente

HÉLIA PATRÍCIA VIEIRA DE SOUZA – 2º Suplente

OZÉIA GERALDO EDUARDO – 3º Suplente

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo:

Titulares:

LEANDRO DIAS DA SILVA

SHIRLEY P. GONÇALVES

UILTON CHAGAS

Suplentes:

RUDNER VEZ DE OLIVEIRA – 1º Suplente

CARLOS ANDRÉ BARBOS DE JESUS – 2º Suplente

ALEX TAVARES DE ALMEIDA – 3º Suplente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Presidente do Conselho Superior
do Instituto Federal de Rondônia